



Estado de exceção climático

Quais serão os poderes das novas autoridades governamentais?

O Estado constitucional tem uma relação paradoxal com a monarquia absolutista, pois além de herdar vários princípios desse regime o Estado constitucional desenvolveu inúmeros dispositivos para dissolver e limitar o poder. O Estado constitucional figura como herdeiro do Estado absolutista, principalmente por ser “Estado nacional”, unidade política criada no período monárquico. Mas também paradoxalmente mantém uma relação de oposição aos princípios de soberania, interesse de Estado e lealdade dos agentes políticos para com o soberano.

O Estado constitucional formalizou (não criou) o princípio de isonomia, limitou o poder e fomentou a liberdade individual através do império da lei — criando dispositivos que garantiam a separação entre os órgãos públicos, freios e contrapesos nos processos de julgamento e *tutti quanti*. A liberdade é virtuosa, sem dúvidas — a política demanda liberdade de discurso, associação e tensão — mas a soberania nos momentos de crise garante a sobrevivência e a unidade da nação, portanto, nesse paradoxo

do Estado constitucional a soberania não pode ser descartada sem causar muito dano, sem ameaçar a sobrevivência da unidade política.

“O soberano é quem decide sobre o estado de exceção”. A máxima do jurista alemão Carl Schmitt deixa clara a impossibilidade de se descartar completamente o princípio de soberania nacional, pois em meio a crises ou estados de necessidade os freios e contrapesos podem ser uma ameaça existencial à unidade política. O Estado virtuoso é aquele que equilibra a soberania nacional com liberdade civil criando dispositivos legais claros sobre o estado de exceção.

Note, o globalismo é legalista e dogmático em todas as suas instâncias, mesmo assim descartam as regras que eles mesmos fomentam e usam para aprisionar seus opositores — como isso é possível? Criando falsas crises, falsas ameaças

existenciais para alegarem que precisam romper com as cadeias do legalismo formalista. A guerra ao terror é um desses exemplos, as crises financeiras também já foram um instrumento análogo utilizado como pretexto para criação de burocracias e controle — ameaças existenciais, ou até crimes premeditados estão no cardápio dos internacionalistas globalistas que querem fazer do capital o soberano do mundo. Enquanto os Estados nacionais estão amarrados pelo legalismo do mundo baseado em regras, ou ordem liberal — os globalistas utilizam as falsas crises existenciais para avançar suas agendas, sem gozar da legitimidade de um soberano e muito menos apoio popular.

Tratando do Brasil, é preciso lembrar que o governo deve editar nos próximos dias a medida provisória que criará a “Autoridade Climática”. E, com ela, um estatuto jurídico de “Emergência Climática”

que contribuirá para acelerar medidas de combate a eventos extremos. Também será criado um comitê “técnico-científico” que dará suporte ao órgão. Um estado de emergência nada mais é que um estado de exceção, que suspenderá um determinado conjunto de normas e entregará um poder decisório para um órgão de Estado — seja ele criado para esse fim, ou um órgão já presente na estrutura estatal. Entregaremos o poder político decisório para “cientistas do clima”? Ou usaremos os instrumentos de Estado para suspender burocracias que atrasariam o combate ao incêndio que vem atormentando o Brasil?

Será promovido o combate às queimadas, ou o PT criará um conjunto de instrumentos institucionais para nos aprisionar — usando essa crise real como pretexto?

Ao que parece a sanha de Lula e Marina Silva é nos colocar sob um estado de exceção climático, onde os cientistas virtuosos — nomeados por eles, diga-se de passagem —, terão poder soberano para avançar suas agendas sem os “impeditivos” da lei e da constituição.